



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 215/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 17 de agosto 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

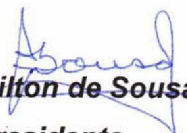
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo solicita de V. Ex^a. que designe ao setor competente que na distribuição de cestas básicas nas famílias de baixa renda e onde residem mulheres, seja colocado um pacote de absorvente higiênicos, em atendimento à Lei Municipal 2.939, de 02 de julho de 2021 que ***“Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Dorés do Indaiá, e dá providências correlatas”***.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente